

**PORTARIA Nº 279 /2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0244/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23373P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **LUCY CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula n.º. 0180890-018, CPF n.º. 428.713.872-49; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.446,79** (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (110%)	R\$- 1.595,37
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.045,71
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 761,43
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 609,14
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.984,80
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 10.446,79</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB